



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela — Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil**

**CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026 – PPGCP/UFPI
CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE
EDITAL N° 02/2025 – PPGCP/UFPI (TURMA 2026–2028)**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA (PPGCP) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 02/2025 – PPGCP/UFPI, TORNA PÚBLICA a convocação para preenchimento de vaga remanescente no Mestrado Acadêmico em Ciência Política (Turma 2026–2028), conforme as disposições a seguir.

1. DA VAGA REMANESCENTE

1.1. A presente Chamada Pública visa o preenchimento de **01 (UMA) VAGA REMANESCENTE** para a **Ampla Concorrência**, decorrente da desistência formalizada por candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2025 – PPGCP/UFPI.

1.2. A vacância decorre da desistência do seguinte candidato:

Candidato Desistente	Classificação	Inscrição	CPF	Data da Desistência
JANDIR OLIVEIRA ALVES JUNIOR	8º lugar (Ampla Concorrência)	119015	XXX.755.XXX-57	15 de janeiro de 2026

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Em estrita observância à ordem de classificação do Processo Seletivo, fica **CONVOCADA** a candidata a seguir para manifestar interesse no preenchimento da vaga remanescente:

Candidata Convocada	Classificação	Inscrição	CPF
BARBARA FERNANDA BARBOSA OSTERNO RIBEIRO DE NORONHA	14º lugar (Ampla Concorrência)	119305	XXX.819.XXX-85

3. DA MANIFESTAÇÃO DE ACEITE

3.1. A candidata convocada deverá manifestar formalmente o aceite da vaga no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta Chamada Pública.

3.2. A manifestação de aceite deve ser realizada por meio de contato com a Secretaria do PPGCP/UFPI, através do e-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br.

3.3. O não envio da manifestação de aceite dentro do prazo estabelecido implicará a **perda do direito à vaga**, a qual será automaticamente disponibilizada ao próximo candidato classificado, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, e assim sucessivamente.

4. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

4.1. **Matrícula Institucional:** A matrícula institucional da discente ingressante deverá ser realizada no período de **10 a 13 de fevereiro de 2026**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, localizada na sala 323 B, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI).

4.2. **Matrícula Curricular:** A matrícula curricular deverá ser efetuada no período de **24 a 27 de fevereiro de 2026**, exclusivamente pela discente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**).

Teresina, 19 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior
 Presidente da Banca de Seleção
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP/UFPI